



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DELAMAR LUIZ NOGUEIRA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 20 (vinte) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e DELAMAR LUIZ NOGUEIRA – ME

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VALDEMIR GOMES PADILHA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 20 (vinte) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VALDEMIR GOMES PADILHA – ME

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 14 de junho de 2014 a 13 de agosto de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: VALLE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 14 de junho de 2014 a 13 de agosto de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2014.

Assinam: NEIVA LEITE CARNEIRO e VALLE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JOILSON GONÇALVES DA SILVA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 20 (vinte) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.06.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOILSON GONÇALVES DA SILVA – ME

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2014.

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal**

DECRETO Nº. 27/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudos Universitário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Municipal nº 220/2005, de 29/03/2005, que instituiu o Programa “Bolsa de Estudos Universitário”,

Considerando o pedido de afastamento de alguns membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudos Universitário, DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Bolsa de Estudos Universitário, quais sejam:

Substitui-se o Membro Sr. Paulo Sérgio Machado (representante dos pais de alunos - titular), pela Sra. LECIMAR FURTADO DE OLIVEIRA;

Substitui-se o Membro Sr. Elizeu da Silva Reis (representante dos universitários - titular), pela Sra. PAULA EVELYN DOS SANTOS;

Substitui-se a Membro Sra. Vanesa Oliveira de Souza (representante dos universitários - suplente), pela Sra. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 16/2013 de 25 de fevereiro de 2013.

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2014.

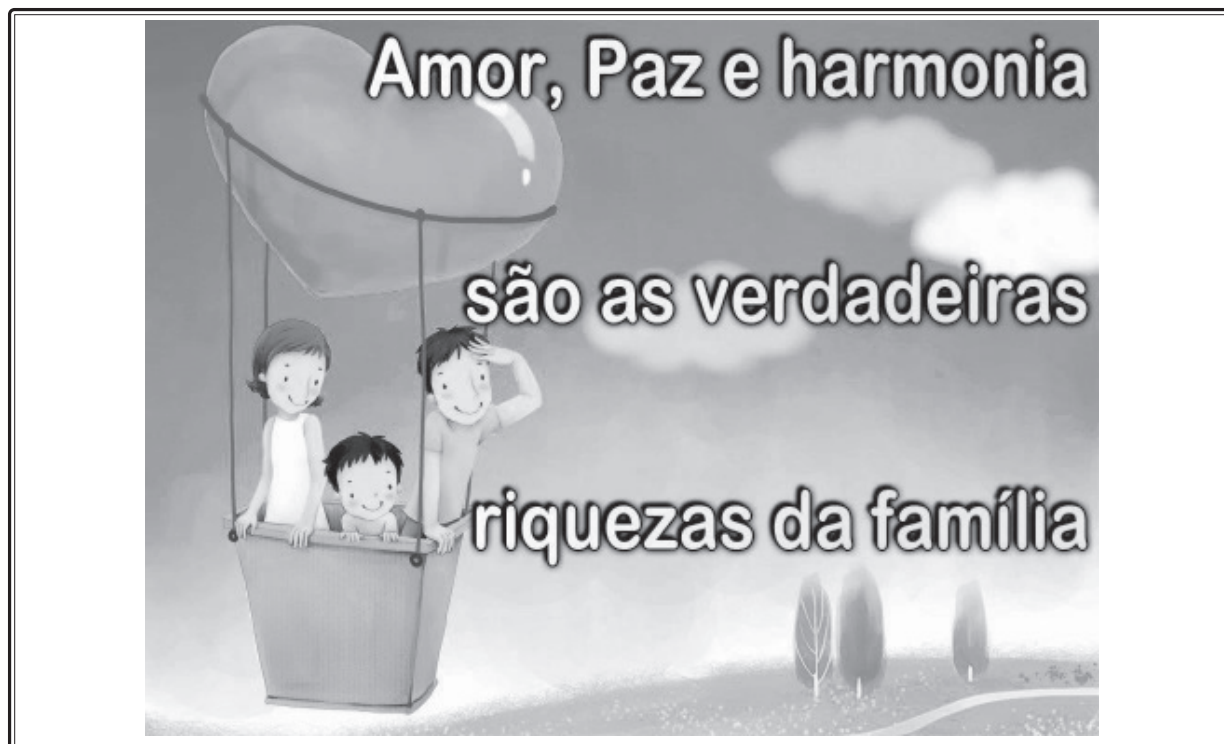
**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO POR NULIDADE

Torna sem efeito a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços por prazo determinado Nº 010/2014, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e DEBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO, datado de 02 de junho de 2014, por inexecução do mesmo.

Alcinópolis – MS, 11 de junho de 2014

**(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTD.A.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

DECRETO Nº 026 – A/2014. DE 09 DE JUNHO DE 2014.

“Substitui Membro do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Alcinópolis – MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituir o membro do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, que solicitou o seu desligamento, DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído o membro Governamental SR. LUZIANO FURTADO DE SOUZA, pela SRA. JOELMA CORDEIRO ALVES.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 09 de junho de 2014.

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal**